



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 63, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta “Ponto facultativo” o dia 01 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, Determina:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Salinas, no dia 01 de novembro de 2021, em virtude do feriado do “Dia de Finados”, no dia 02 de novembro de 2021.

Art. 2º A reunião ordinária, que ocorreria no dia 01 de novembro de 2021, fica designada para o dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, de 28 de outubro de 2021.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

